



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1253, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1755, DE 23 DE JUNHO DE 2021”.

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, lhe confere a Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam constituídos para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor os seguintes representantes:

A) Gabinete do Executivo:

- I – Gleice Lauren Alves; Titular
- II – Alessandro Vieira Alves; Suplente.

B) Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária):

- I – Karen Tacyelle Santos Silva; Titular
- II – Victor Oliveira Rodrigues; Suplente

C) Secretaria Municipal de Educação:

- I – Beatriz Cruvinel Silva; Titular
- II – Hvellyn Katy Silva Carlos; Suplente.

D) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

- I – Antonio José Brito Silva; Titular
- II – Leonardo Silva Cabrini; Suplente.

E) Procon Municipal:

- I – Luiz Fabiano Souza Melo; Titular





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

F) Entidade civil de classe:

- I – Leny Aparecida Coelho Silvério; Titular
- II – Vania de Araujo Alberto Brito; Suplente

G) Comércio e indústria:

- I – Cassia Clemem Rodrigues Machado; Titular
- II – Monica da Silva Souza; Suplente

Art. 2º - Compete ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Conselho Municipal de Defesa do Consumidor as obrigações atribuídas na Lei Municipal nº Lei 1.755, de 23 de junho de 2021.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Aos 21 de fevereiro de 2022.


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 21/02/2022	
Nome: <u>Tatiane Gennel Feres</u>	
Ass.: <u>Tm</u>	Masp.: <u>995</u>

